



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº005 DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de vistoria técnica na estrada que interliga as comunidades de Dumbá e Vargem Alegre, para avaliação das condições de drenagem, canalização e estruturas de escoamento pluvial.”

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que seja determinada a realização de vistoria técnica especializada na estrada que liga as comunidades de Dumbá e Vargem Alegre, com a finalidade de avaliar as condições de drenagem, canalização e das estruturas de escoamento das águas pluviais, adotando-se, posteriormente, as medidas corretivas que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA:

A referida estrada constitui importante via de circulação para moradores, produtores rurais, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. Contudo, relatos apontam possíveis falhas nos sistemas de drenagem e canalização, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando erosões, formação de atoleiros e comprometimento da segurança viária.

A realização de vistoria técnica é medida preventiva e estratégica, permitindo diagnóstico preciso das condições da via e a elaboração de soluções adequadas, como redimensionamento de manilhas, implantação de bueiros, melhoria da compactação do solo e reforço estrutural de pontos críticos.

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção e



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

conservação das vias públicas. Ademais, a adoção de medidas preventivas está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), evitando gastos futuros com reparos emergenciais e minimizando riscos à população. A intervenção adequada garantirá: Maior segurança aos usuários da via; Preservação da infraestrutura rural; Redução de danos causados por enxurradas e erosões; Continuidade do transporte escolar e das atividades produtivas.

Diante da relevância da matéria, solicita-se que o Poder Executivo determine a vistoria técnica com a devida urgência e adote as providências cabíveis para assegurar condições adequadas de trafegabilidade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 12 de fevereiro de 2026.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2026.02.12 12:33:25
-03'00'

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000